Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FD70-9049-C1C0-2007 e informe o código FD70-9049-C1C0-2007

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 536 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o retorno do programa de coleta de óleo de cozinha usado nas residências do município.

Justificativa:

A coleta de óleo usado é uma ação de grande relevância ambiental, pois evita que o resíduo seja descartado de forma incorreta em pias, ralos e solo, o que pode causar entupimentos na rede de esgoto, contaminação da água e degradação do meio ambiente.

Além disso, o óleo recolhido pode ser reaproveitado em diversas finalidades, como na produção de sabão e biocombustíveis, contribuindo para a sustentabilidade e para a economia circular.

O retorno da coleta domiciliar permitirá maior adesão da população, visto que muitas famílias não possuem pontos de descarte próximos ou acessíveis. Dessa forma, a medida incentivará a conscientização ambiental, reduzirá impactos negativos ao meio ambiente e trará benefícios diretos à qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025

Inez do Banco Vereadora(a) - PL

